

AUTÓGRAFO Nº 67, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Denomina a Rua 04 do bairro Jardim Santa Julia de “Rua Camila da Silva Machado”.

Autoria: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

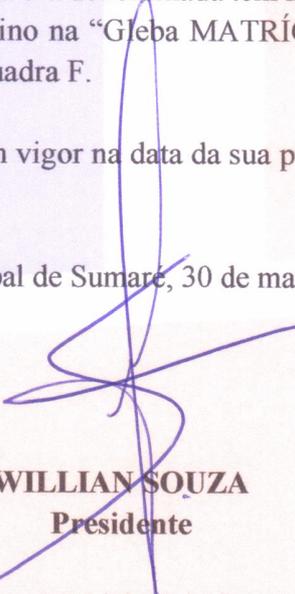
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 04 do bairro Jardim Santa Julia, de “**Rua Camila da Silva Machado**”.

Parágrafo Único. A Rua ora denominada tem início no “Sítio Granja Santa Maria (MATRICULA CRIS 19256)” e término na “Gleba MATRÍCULA CRIS 34014”, lindeira aos Lotes 20 da Quadra C e Lote 20 da Quadra F.

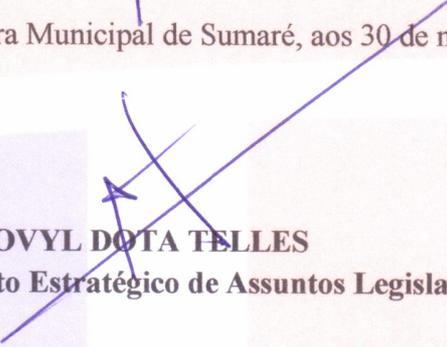
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 30 de março de 2022.



WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de março de 2022.



CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos